

ITAIÓPOLIS

MÓDULO 3 - PRODUTO 3.5

LEITURA DA REALIDADE RURAL



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
ITAIÓPOLIS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS
PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS





ITAIÓPOLIS - SC

LEITURA DA REALIDADE RURAL

CONTRATO 65/2018

Consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal de Itaiópolis e Revisão e Atualização dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Curitiba / maio 2019



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	3
EQUIPE TÉCNICA	4
3.5 LEITURA DA REALIDADE RURAL	5
3.5.1 LEGISLAÇÃO – ZONAS RURAIS	5
3.5.2 PROPRIEDADES RURAIS	5
3.5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS.....	13
3.5.4 POTENCIALIDADES ECONÔMICAS E SUSTENTÁVEIS	18
4 REFERÊNCIAS	19

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 2 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS GEORREFERENCIADAS NO SISTEMA SICAR.....	8
FIGURA 3 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS GEORREFERENCIADAS NO SISTEMA SICAR NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, ZOOM: REGIÃO PRÓXIMA À SEDE DO MUNICÍPIO	9
FIGURA 4 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS E AS RESPECTIVAS CERTIFICAÇÕES	12
FIGURA 5 - VEGETAÇÃO NATIVA MAPEADAS NO SICAR	15
FIGURA 6 - COMPOSIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS COMPARADAS AS ÁREAS VERDES E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	17

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - QUANTIDADE DE PROPRIEDADES PELA CLASSIFICAÇÃO DE PORTE, SEGUNDO O INCRA	6
TABELA 2 – FAIXAS DE APP NO MUNICIPIO DE ITAIÓPOLIS	13
TABELA 3 – FAIXAS DE APP PARA CURSOS D’ÁGUA EM PROPRIEDADES RURAIS COM MAIS DE 64HA NO MUNICIPIO DE ITAIÓPOLIS	13
TABELA 4 – SEQUÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA ÁREA DE RESERVA LEGAL PARA PROPRIEDADES NO MUNICIPIO DE ITAIÓPOLIS:	14

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO
COORDENAÇÃO		
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	Coordenadora Geral
Thiago Gonçalves Roberto	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Técnico
EQUIPE TÉCNICA		
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	Análises Integradas
Thiago Gonçalves Roberto	Arquiteto e Urbanista	Uso e Ocupação do Solo
Caroline Nayara Rech	Arquiteta e Urbanista	Área de urbanismo
Marcelle Borges Lemes da Silva	Arquiteta e Urbanista	Área de urbanismo
Gina Gulinaeli Paladino	Economista	Cidades criativas
Izamara Vanessa Carniatto	Designer	Cidades criativas
Diogo Cortopassi Lobo	Engenheiro Civil	Coordenador Infraestrutura
Bruno Ruchinski de Souza	Engenheiro Civil	Área de infraestrutura
Bruno Cesar Deschamps Meirinho	Advogado	Coordenador Jurídico
Maristela Aparecida Marangon	Socióloga	Aspectos sociais
Roseli Maria da Rocha Santos	Socióloga	Aspectos sociais
Deby Caroline Eidam de Almeida	Assistente Social	Área de Mobilização Social
Maristela Aparecida Marangon	Socióloga	Socióloga
Cristiane Tarouco Folske	Engenheira Ambiental e Sanitarista	Área de Saneamento
Vinícius Augustos Bellato	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Área de saneamento
Paulo Mencia	Advogado	Área de Saneamento
EQUIPE DE APOIO		
Hellen Chaiane dos Santos	-	Administrativo / Financeiro
Alberto Lopes Dal'Osto	-	Administrativo / Logística

3.5 LEITURA DA REALIDADE RURAL

3.5.1 Legislação – Zonas Rurais

O Macrozoneamento do Município constante no Plano Diretor de 2006 define as zonas rurais através da Lei 270/2008 (anexa ao presente Relatório), no Capítulo IV, sendo descritos os perímetros no ANEXO III da mesma. São praticamente duas macrozonas: a Macrozona Rural da Bacia do Rio Iguaçu dividida nas zonas Manancial de Abastecimento Atual, zona a ser preservada e conservada para a manutenção da captação atual e o Corredor Caminho das Águas, zona a ser preservada com o intuito de conservação das nascentes da Bacia do Rio Iguaçu.

No entanto, a elaboração do Plano de Saneamento e da Gestão de Resíduos Sólidos ora em desenvolvimento, deve impactar este zoneamento em função de escolha alternativa de mananciais de abastecimento do distrito sede de Itaiópolis.

3.5.2 Propriedades Rurais

No Município de Itaiópolis existem 7374 propriedades rurais cadastradas no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), dentre as quais 5073 propriedades rurais registradas no SICAR (Sistema de Cadastro de Áreas Rurais) que somam uma área de 129.753,9 ha. Destas, 4180 foram mapeadas e georreferenciadas no SICAR.

O INCRA através da Lei 8.629 de 25 de novembro de 1995, classifica as propriedades rurais da seguinte forma:

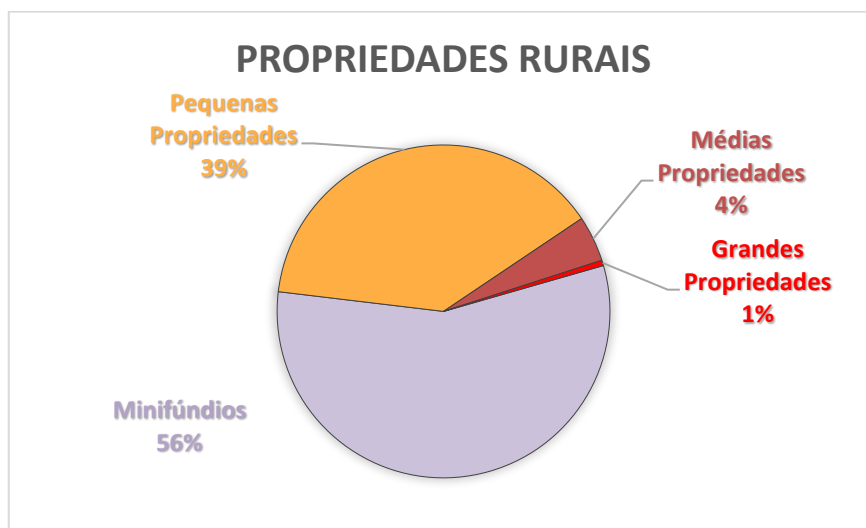
- Minifúndio: Imóvel rural com área inferior a um módulo fiscal;
- Pequena Propriedade – Imóvel com área entre 1 e 4 módulos fiscais;
- Média Propriedade – imóvel com área maior que 4 e até 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade – Imóvel com mais de 15 módulos fiscais;

O módulo fiscal varia conforme definição do município que, no caso de Itaiópolis, é igual a 16 Hectares.

Segundo a Lei nº 5.868/72 Fração Mínima de Parcelamento (FPM) para um imóvel rural é definido pelo módulo de exploração hortigranjeira da Zona Típica de Módulo (ZTM), no caso de Itaiópolis a FPM é de 3 Hectares.

De acordo com sua estratificação por área, as propriedades mapeadas estão distribuídas da seguinte da seguinte forma:

GRÁFICO 1 - PORCENTAGEM DE PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS POR ÁREA SEGUNDO O SICAR:



Fonte: SICAR, 2019.

TABELA 1 - QUANTIDADE DE PROPRIEDADES PELA CLASSIFICAÇÃO DE PORTE, SEGUNDO O INCRA

CLASSIFICAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE		
		SICAR	CNCR	Diferença
Área Não Informada	0	-	99	99
Minifúndios	Área < 16 ha	2355	3897	1542
Pequenas Propriedades	16 ha ≤ Área ≤ 64 ha	1617	2863	1246
Médias Propriedades	64 ha < Área ≤ 240 ha	186	440	254
Grandes Propriedades	240 há < Área	22	74	52
TOTAL		4180	7374	3194

Fontes: SICAR, 2019; CNCR, 2019

Do total de propriedades rurais, 3194 não foram mapeadas ou apresentam problemas de cadastro no SICAR, mas a comparação do percentual de áreas por classificação se mantém muito próxima dos quantitativos das propriedades já mapeadas, mantendo a confiabilidade do **De acordo** com sua estratificação por área, as propriedades mapeadas estão distribuídas da seguinte da seguinte forma:

GRÁFICO 1 para demonstrar a atual situação da distribuição de propriedades pela classificação de porte.

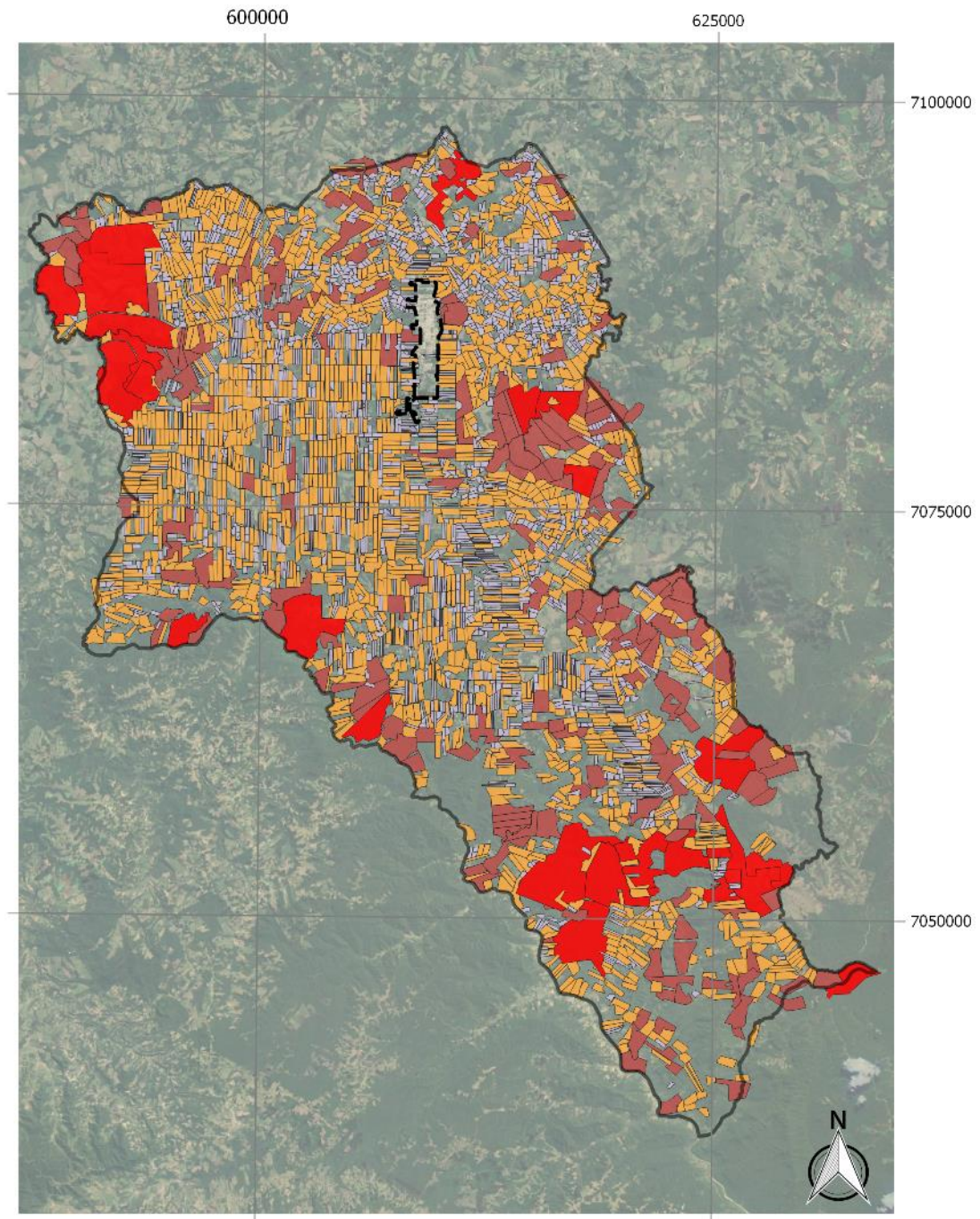
As 4180 propriedades georreferenciadas presentes no SICAR estão representadas no seguinte mapa da **FIGURA 1**.

Pela densidade de propriedades, percebe-se que no espaço ainda não demarcado é provável que sejam o diferencial das 52 grandes propriedades conforme os quantitativos da tabela de grandes propriedades ainda não georreferenciadas.

Com relação ao FPM (Fração Mínima de Parcelamento), observa-se nos mapeamentos presentes no SICAR, um total de 168 propriedades com área inferior a 3ha, e 194 propriedades que afirmaram possui área inferior a 3ha, ao não atender uma área de 3ha, segundo a Lei nº 5.868/72, estas propriedades não podem ser divididas ou registradas, com exceção de três casos especiais:

- A anexação do imóvel a outro imóvel confrontante;
- Caso o interessado se enquadrar como agricultor familiar, com a necessidade de comprovação de enquadramento pela Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP);
- Caso o imóvel esteja inserido no perímetro urbano;

FIGURA 1 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS GEORREFERENCIADAS NO SISTEMA SICAR



Convenções

- Itaiópolis - Limite Municipal
- Perímetro Urbano

Legenda

- Propriedades Rurais - CAR
- Minifúndios
 - Pequenas Propriedades
 - Médias Propriedades
 - Grandes Propriedades

0 200 400 600 800 1000 Km

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S - Datum Horizontal: SAD 69



Município de Itaiópolis
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Propriedades Rurais

Áreas Rurais
Escala Municipal

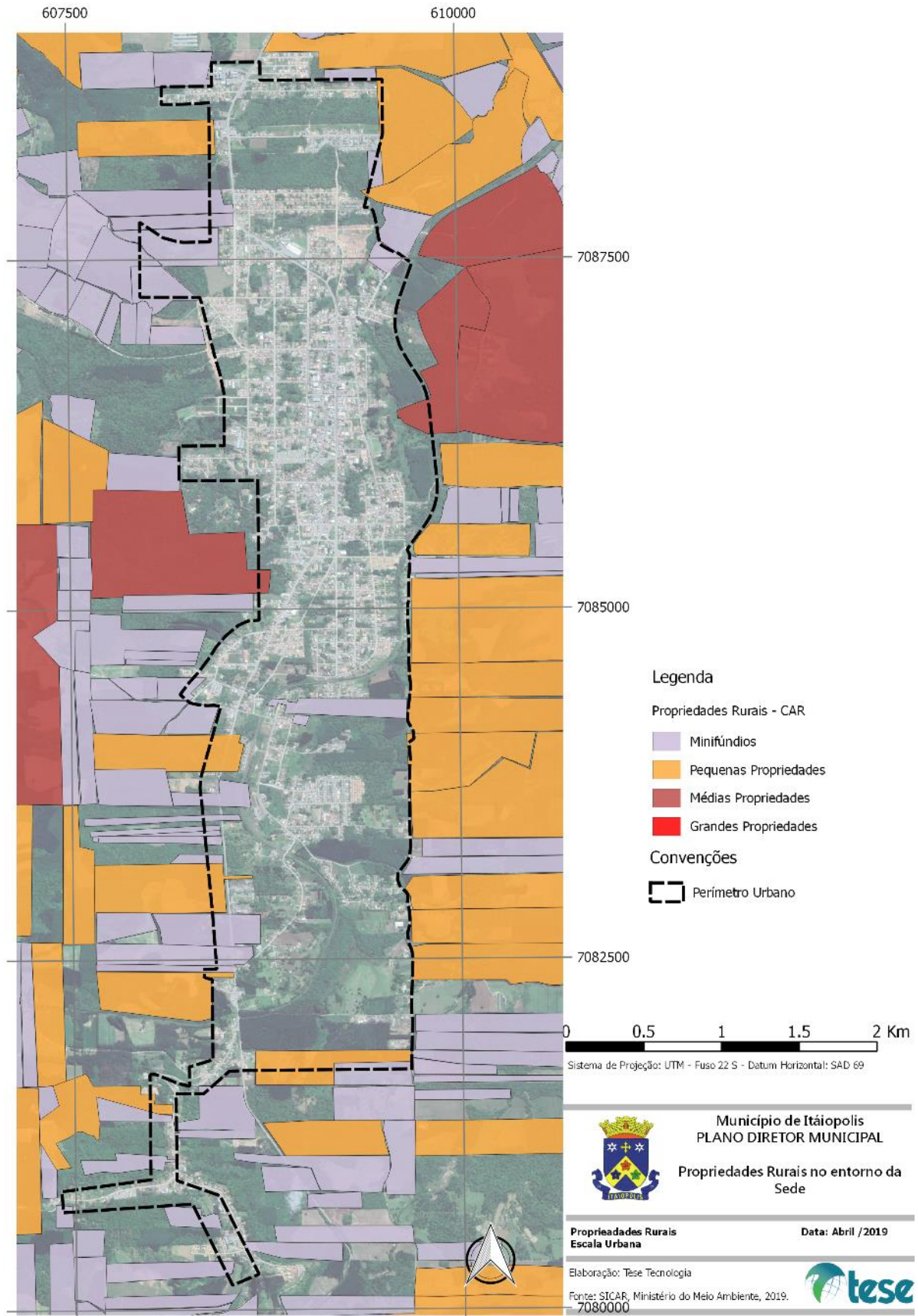
Data: Abril / 2019

Elaboração: Tese Tecnologia

Fonte: SICAR, Ministério do Meio Ambiente, 2019.



FIGURA 2 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS GEORREFERENCIADAS NO SISTEMA SICAR NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, ZOOM: REGIÃO PRÓXIMA À SEDE DO MUNICÍPIO



Na sede do município, é possível encontrar algumas propriedades rurais inseridas no perímetro urbano, conforme a **FIGURA 2**, sendo que dois polígonos de propriedades estão totalmente inseridos no Perímetro urbano.

Outro ponto de atenção, é a sobreposição de perímetros de propriedades distintas. Tal fato se deve aos mapeamentos elaborados pelos proprietários com precisões distintas, nos quais ainda requerem revisão e confirmação pelos órgãos competentes. As únicas propriedades com perímetro confirmado são aquelas que já receberam a certificação do SIGEF.

Atualmente, as propriedades rurais são cadastradas nos seguintes sistemas:

- SICAR Federal – Sistema Nacional de Cadastro Rural. O código do SICAR Federal é composto de números e letras, sendo indicado em seu início o Estado e o Código do Município.

Ex.: SC-4208104-ACDEA02709D34142BCD38167E1E940B8

- CAR – O cadastro Ambiental Rural é gerado quando a propriedade no SICAR obtém a situação de “Inscrito”, onde é gerado um número de 14 dígitos numéricos.

EX.: 35005500200507.

- CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais, sistema da Receita Federal que registra informações de titulares, condôminos e possuidores de imóveis rurais.
- CNIR – Cadastro Nacional de imóveis Rurais, base de dados comum entre o INCRA e a Receita Federal.
- SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, ferramenta eletrônica que efetua a recepção, validação, regularização e disponibilização de informações georreferenciadas de limites de imóveis Rurais.
- SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, criado em 2015, possui a declaração eletrônica para imóveis rurais, integra dados dos imóveis no CNIR com os dados declarados na Receita Federal (CAFIR).
- SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, até o ano de 2014 os imóveis rurais eram certificados pelo INCRA através do SNCI

Após a criação do SNCR o INCRA emite pelo mesmo sistema o CCIR:

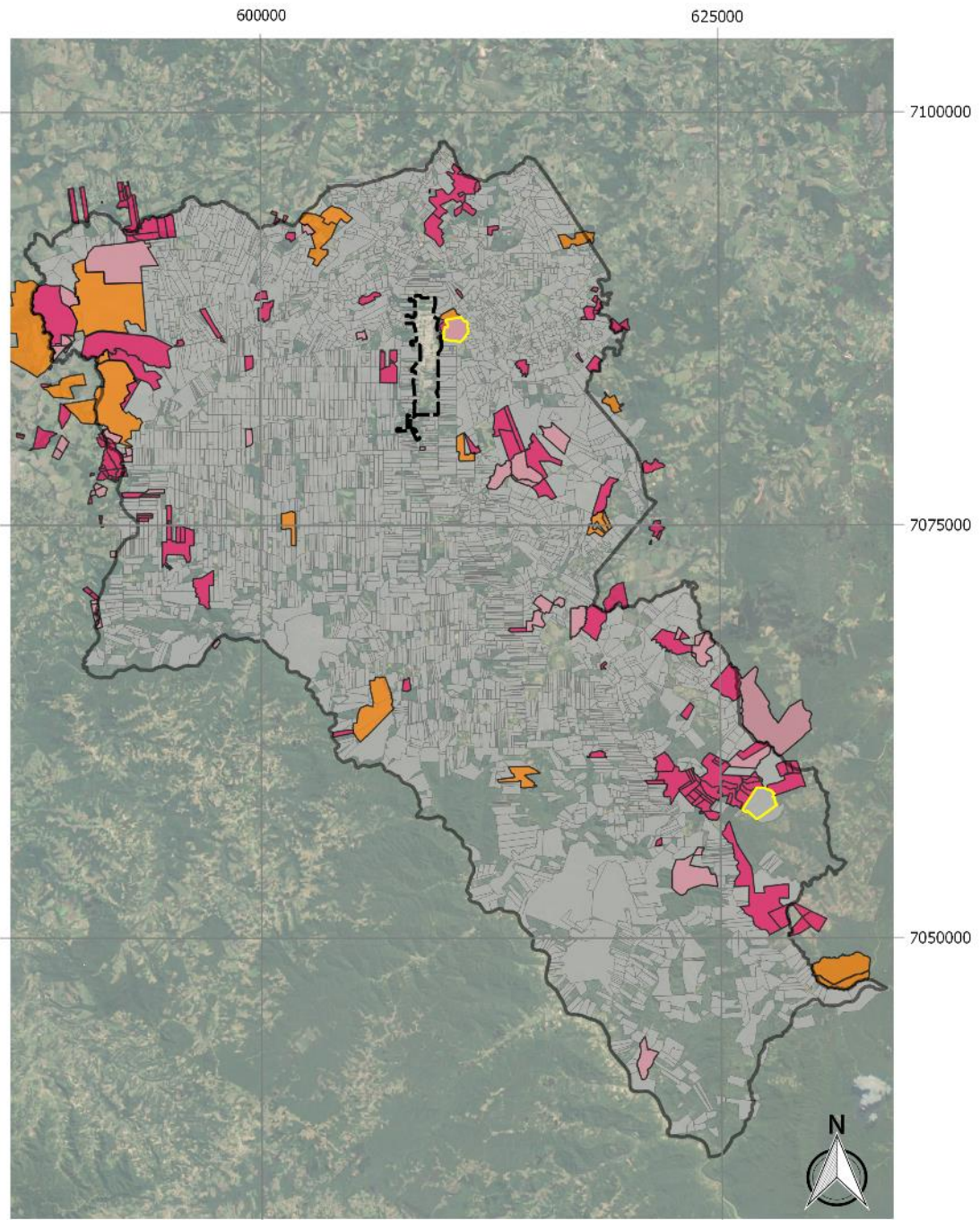
- CCIR - Certidão de Cadastro de Imóveis Rurais, documento emitido pelo INCRA que comprova o cadastramento rural, sendo necessário para desmembramentos, remembramentos, hipotecas, vendas ou promessas de venda, dentre outras interações legais semelhantes.

A **FIGURA 4** a seguir contém o mapa das propriedades rurais, classificadas em tipo de certificação, onde as propriedades que receberam certificação do INCRA antes de 2015 possuem certificado SNCI, e as após 2015 possuem certificado ou registro no SIGEF, as certificadas forma analisadas geograficamente e aceitas enquanto as registradas ainda não passaram pela confirmação, mas já estão com os dados em dia para que seja efetuada a análise que dará o certificado.

Pela morfologia das mesmas, infere-se que tenham sido feitos loteamentos rurais com similaridade de áreas das propriedades. Nota-se também que são poucas as propriedades que já passaram pelo processo de verificação e aceite do georreferenciamento pelo SIGEF.

Existem duas áreas de assentamentos rurais, estas áreas são caracterizadas por um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, que foram instaladas em locais nos quais anteriormente havia apenas um único imóvel rural.

FIGURA 3 - MAPA DE PROPRIEDADES RURAIS E AS RESPECTIVAS CERTIFICAÇÕES



Convenções

- Itaipópolis - Limite Municipal
- Perímetro Urbano em Vigência
- Propriedades Rurais - CAR

Legenda

- Assentamento
- Imóvel certificado SNCI
- Propriedade Certificada Sigef
 - Certificada
 - Registrada

0 200 400 600 800 1000 Km

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S - Datum Horizontal: SAD 69



Município de Itaipópolis
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Propriedades Rurais Certificadas

Áreas Rurais
Escala Municipal

Data: Abril / 2019

Elaboração: Tese Tecnologia
Fontes: SJCAR, Ministério do Meio Ambiente, 2019;
INCRA, 2019.



3.5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Para as áreas rurais as condicionantes ambientais dentro das propriedades são:

- APP – Área de proteção permanente;
Conforme a Lei 12.651/2012 a Área de Preservação Permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservação de recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade. Essa lei prevalece para áreas urbanas e rurais.

A **TABELA 2** a seguir dimensiona em relação ao porte das propriedades

TABELA 2 – FAIXAS DE APP NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ÁREA DO IMÓVEL RURAL	FAIXA MÍNIMA A SER RECOMPOSTA			
	LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA	NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA PERENES	VEREDAS	LAGOS E LAGOAS NATURAIS
Até 16ha	5m	15m	30m	5m
De 16 a 32ha	8m	15m	30m	8m
De 32 a 64ha	15m	15m	30m	15m
Maior que 64ha	* (TABELA 3)	15m	50m	30m

Fonte: EMBRAPA – Código Florestal, 2012.

TABELA 3 – FAIXAS DE APP PARA CURSOS D'ÁGUA EM PROPRIEDADES RURAIS COM MAIS DE 64HA NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

*CURSOS D'ÁGUA	FAIXA MARGINAL A SER RECOMPOSTA			
LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA	ATÉ 10m	DE 10,1 ATÉ 60m	DE 60,1 ATÉ 200m	ACIMA DE 200m
De 64ha até 160ha	20m	30m	Largura do Curso d'água/2	100 m
Mais de 160ha	30m	30m	Largura do Curso d'água/2	100 m

Fonte: EMBRAPA – Código Florestal, 2012.

- Reserva Legal – ARL (Área de Reserva Legal)
 - Conforme a Lei 12.651/2012 a Área de Reserva Legal é uma área de cobertura vegetal nativa no interior das propriedades ou posses rurais.
 - Em Itaiópolis a ARL é de 20% da área do imóvel;

- Para casos de regularização de ARL deve-se considerar a “Situação da Reserva Legal em 22/07/2008” e seguir os caminhos da **TABELA 4** a seguir.:

TABELA 4 – SEQUÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA ÁREA DE RESERVA LEGAL PARA PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS:

Regularidade de Imóvel rural em Itaiópolis Situação da Reserva Legal em 22/07/2008		
Imóvel com área menor que 64ha	Imóvel com área maior que 64ha	
↓	↓	↓
Regular se a reserva legal for constituída com vegetação nativa na data.	Regular se a ARL atende às dimensões mínimas exigidas no Código florestal	Caso a ARL não atenda as dimensões mínimas exigidas no Código Florestal, deve-se fazer:
		↓ ↓
		Recomposição Compensação
Caso haja desmatamento ilegal após 22/07/2008, deve-se:		
1- Interromper as atividades na área desmatada;		
2- Iniciar recomposição em até 2 anos;		
3- Atender as orientações e prazos estabelecidos no PRA (Programa de Regularização Ambiental);		

Fonte: EMBRAPA – Código Florestal, 2012.

FIGURA 4 - VEGETAÇÃO NATIVA MAPEADAS NO SICAR



Convenções

□ Itaipópolis - Limite Municipal

Legenda

■ Propriedades Rurais - C.A.R.

■ Vegetação Nativa

0 200 400 600 800 1000 Km

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S - Datum Horizontal: SAD 69



Município de Itaipópolis
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Propriedades Rurais x Vegetação Nativa

Áreas Rurais
Escala Municipal

Data: Abril / 2019

Elaboração: Tese Tecnologia

Fonte: SICAR, Ministério do Meio Ambiente, 2019.

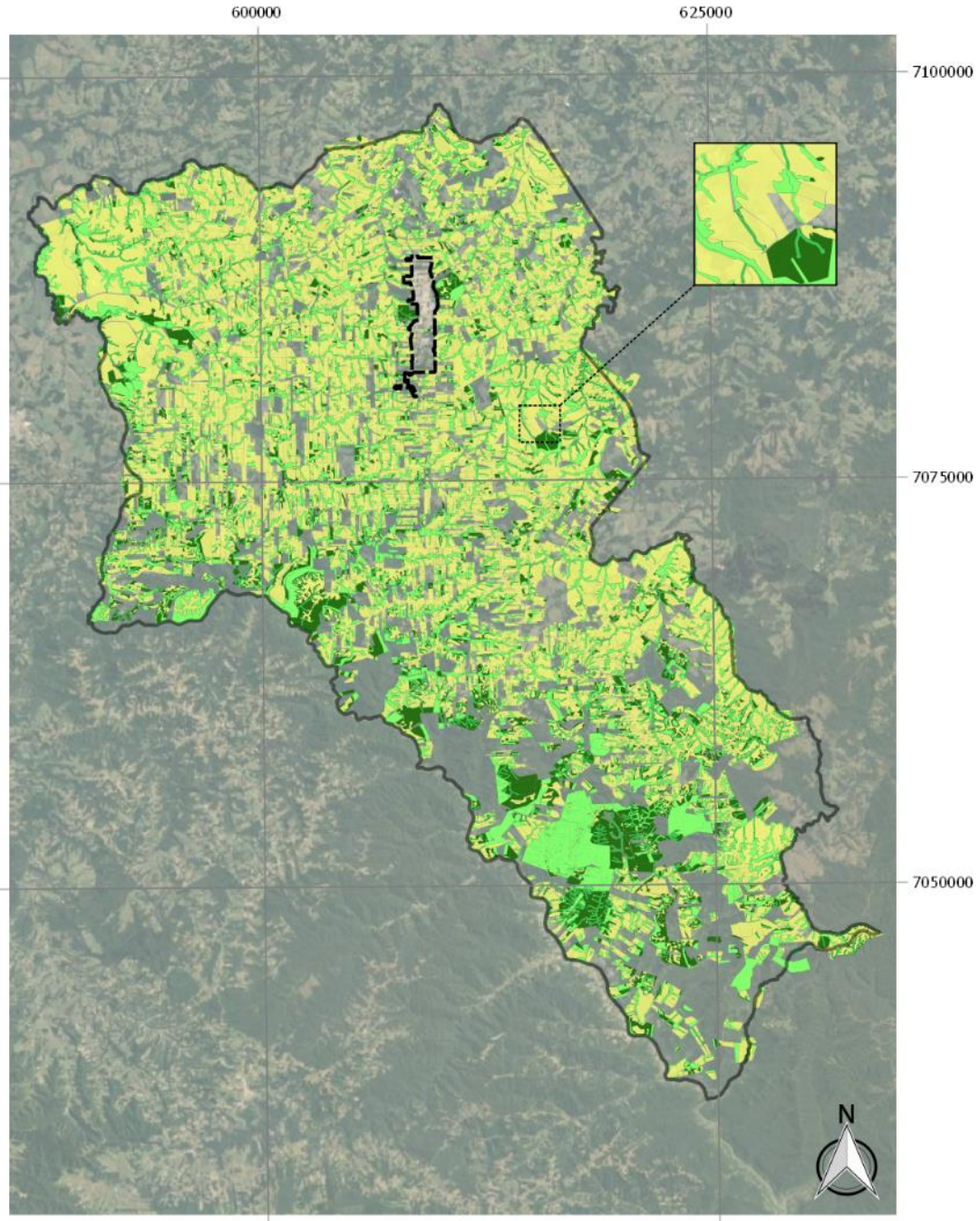


As propriedades rurais consolidadas ocupam a maior área do município, sendo que, devido a extensa rede hidrográfica, em quase todas existem áreas de proteção permanente. Na região sudoeste do município, na bacia do Rio Itajaí-Açu existem grandes propriedades rurais com uso da área restrito devido a extensa área de Reserva Legal.

A área rural consolidada ocupa visivelmente uma extensão superior a soma das áreas de reservas ambientais e áreas verdes nativas, o que é compatível com as características das atividades econômicas do Municípios que se destaca pela produção rural e extrativismo vegetal não nativo (produções de madeira de pinus e eucalipto).

No geral, dos, 1.296.580.000m² do município de Itaiópolis, o sistema SICAR aponta pelo menos para 704.385.917m² de área de ocupação consolidada por propriedades rurais e 354.738.981m² de área de proteção ambiental ou vegetação nativa. Tal característica resulta na média de 35% de áreas verdes enquanto o Código Florestal exige pelo menos 20%, para o Estado de Santa Catarina, esse percentual demonstra um panorama ambiental sustentável para o município. No entanto há que atentar para as médias, que seguramente distorcem o status da proteção ambiental por propriedade. Ou seja, o percentual de 35% não contempla a estrutura fundiária, identificando-se áreas desmatadas através de ortofotos que estão demarcadas como vegetação nativa no sistema SICAR. Tal fatos aponta para a, necessidade de fiscalização das áreas de vegetação nativa para garantir a área preservada efetiva.

FIGURA 5 - COMPOSIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS COMPARADAS AS ÁREAS VERDES E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



Convenções

□ Itaipópolis - Limite Municipal

Legenda

- APP
- RESERVA_LEGAL
- Vegetação Nativa
- AREA_CONSOLIDADA

0 200 400 600 800 1000 Km

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S - Datum Horizontal: SAD 69



Município de Itaipópolis
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

APP, Reservas Legais e Vegetação
Nativa x Áreas consolidadas

Áreas Rurais
Escala Municipal

Data: Abril / 2019

Elaboração: Tese e Tecnologia

Fonte: SICAR, Ministério do Meio Ambiente, 2019.



3.5.4 POTENCIALIDADES ECONÔMICAS E SUSTENTÁVEIS

Itaiópolis possui potencialidades econômicas advindas do meio rural e existe um grande potencial de crescimento econômico neste meio em função dos condicionantes ambientais e dos espaços consolidados de propriedades rurais que são bem expressivos.

Terras consolidadas de propriedades rurais no município contam com um bom grau de atendimento da preservação ambiental e, em sua grande maioria, respeitam matas ciliares ou estão conscientes da importância da recuperação das mesmas (conforme dados enviados pelos proprietários de terras ao SICAR). O maior potencial está em determinar as atividades rurais suplementares que podem se desenvolver nessas terras consolidadas de forma a complementar as atividades já desenvolvidas.

Outro fator importante para este crescimento é o potencial da exploração econômica das reservas legais de forma sustentável conforme determina o Código Florestal, pois 35% das áreas particulares são compostas por reservas legais, e uma vez que toda a produção rural do município é baseada na exploração de áreas não abrangidas pela reserva legal, o potencial de crescimento econômico com atividades que possam ser desenvolvidas nesses espaços é significativo para a economia do município.

Programas de incentivo e educação para atuação na melhoria da produção rural diversificadas tem alto potencial para o crescimento da economia local, bem como para o fortalecimento da consciência ambiental e da sustentabilidade rural.



4 REFERÊNCIAS

EMBRAPA. **Código Florestal**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/codigo-florestal>>
Acesso em: 24 Abr. 2019.

SICAR. **Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em:
<www.car.gov.br/publico/municipios/downloads?sigla=SC> . Acesso em: 11 Mar. 2019.

LEIS Municipais: Itaiópolis. Itaiópolis. Disponível em:
<<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4608/leis-de-itaiopolis>>. Acesso em: 10
Abr. 2019.

Elaboração: Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda

Profª Drª Mirna Cortopassi Lobo
Diretora Geral